

#### ATA 04/2015

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e quinze, às oito horas, na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os componentes do Conselho de Administração do Fundo de Previdência do Servidor (PREVIAGUDO), devidamente nomeados pelo Decreto 87/2014. Compareceram: DANILO GRAEBNER, PAULO AUGUSTO WILHELM, TELMO BASTOS ROSSI JUNIOR, MARCELO AUGUSTO KEGLER, MAURO AFONSO RADDATZ, GERSON JOSÉ KIEFER e NEIDA ROOS. O Presidente saudou os membros presentes à reunião. Ato contínuo, o Presidente informou a entrega do Cálculo Atuarial, o qual foi examinado pelos conselheiros. Paulo propôs a contratação do representante da empresa para apresentação do cálculo aos segurados do RPPS. Após ampla discussão, os presentes decidiram que a apresentação pública do cálculo fica suspensa. Na próxima reunião, o assunto deverá retornar à pauta, para que se verifique acerca da necessidade da apresentação do mesmo. A publicação do documento ocorrerá como de praxe. Ficou decidido, ainda, a contratação de outra empresa para elaborar cálculo “aferidor”, para que possamos comparar os cálculos e, com isso, avaliar qual melhor se aplica ao RPPS do Município de Agudo. O contrato com a empresa SMI Consultoria de Investimentos Ltda está por vencer, o que ocorrerá em julho. Após discussão, os membros do CA do Previagudo entenderam pela renovação do contrato. Em seguida, o Presidente colocou aos presentes a necessidade de examinar e ter atenção quanto a aposentadoria especial daqueles servidores expostos a agentes insalubres ou em situação de periculosidade. Atualmente, a legislação municipal não prevê aposentadoria especial para estas situações. Recentemente foi editada a súmula vinculante nº 33, que determinou aplicação das regras de aposentadoria especial do RGPS também àqueles vinculados ao RPPS. Paulo propôs seja oficiado ao executivo ao Município de Agudo, no que se refere à Súmula Vinculante 33, bem como os reflexos da LC 16, para que sejam realizadas as devidas correções/adequações, se for o caso. Após, voltou à pauta a situação envolvendo a devolução do valor do RPPS para o Município de Agudo. A matéria está em apreciação junto ao MP local, TCE-RS e Ministério da Previdência. Certamente, haverá reflexo advindo destas Instituições, possivelmente devolução de valores do Município para RPPS. Com a pendência junto ao MPS, o CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária) não será renovado, senão por ordem judicial. Quanto ao curso do SIPREV, que deveria ser realizado no Município de Agudo, abrangendo a região, Telmo informou aos presentes que provavelmente não será realizado no ano de 2015, por contenção de despesas da União. Mesmo assim, o interesse na realização do evento deverá ser reiterado ao MPS. Caso seja realizado, o evento ocorrerá no polo da UAB, local que possui a infraestrutura necessária. Nada mais havendo a tratar, às nove horas e quinze minutos, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Reunião, da qual lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por quem de direito. Agudo, 12 de maio de 2015.